



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

CHAMADA PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022

**CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
NA AREA DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA E PEDAGOGIA.**

O Município de General Carneiro – PR, lança a seguinte chamada pública para cadastro de reserva de Estagiários conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A divulgação oficial desta Chamada Pública será efetuada, no diário oficial do município de General Carneiro com link disponível em www.generalcarneiro.pr.gov.br.

É obrigação do candidato e de sua exclusiva responsabilidade acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a Chamada Pública de Estagiários, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados nos editais que forem publicados durante o ano de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o Município de General Carneiro, a oportunidade de realização de estágio NÃO obrigatório, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados referentes a esta Chamada Pública;

O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de General Carneiro.
O prazo de validade desta Chamada Pública é até 30/11/2022.

A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no máximo 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 11.788/2008.

O estagiário que já teve termo de compromisso com o município, somente poderá firmar novo termo com o saldo de tempo restante permitidos na legislação, sendo no máximo de 24 meses.

A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (máximo 30 horas/semanais).

Ocorrerá o desligamento do estagiário, nos seguintes casos:

I – Na data de vencimento do Termo de Compromisso de Estágio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

- II - A pedido do estagiário;
- III – Pela NÃO comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de aproveitamento;
- IV – Pela transferência do estagiário para outro curso;
- V – Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
- VI – Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- VII - A qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse do Município

DO LOCAL DE ESTAGIO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e seus programas.
VAGAS, CARGA HORARIA, BOLSA E REQUISITOS

| Carga horária | Bolsa | Aux. Transp. | Requisitos |
|-------------------|------------|--------------|---|
| 30 horas semanais | R\$ 975,00 | R\$ 25,00 | Estar cursando graduação em qualquer área de Serviço Social, Assistência Social, Psicologia, Pedagogia. |
| 20 horas semanais | R\$ 675,00 | R\$ 25,00 | Estar cursando graduação em qualquer área de Serviço Social, Assistência Social, Psicologia, Pedagogia. |

Dentro da necessidade do município os candidatos serão convocados pelo Site Oficial do Município, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Edital Convocatório, para serem encaminhados aos locais de estágio;

O valor das bolsas e seus reajustes estão em conformidade com a Lei Municipal 1789/2022 de 06/04/2022.

DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no Cadastro de Reserva estudantes que preencham os seguintes requisitos:

Não ter sido estagiário no município pelo período de 02 (dois) anos;

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas;

As inscrições serão feitas presencialmente através de preenchimento do Formulário de Inscrição ANEXO I, por ordem de chegada entre os dias 26/09/2022 e 30/11/2022, no Departamento de Recursos Humanos do Município de General Carneiro.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do local de estágio;

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FALTANDO ALGUM DOCUMENTO.

DO RESULTADO

O resultado da Chamada Pública será atualizado e divulgado através de Edital será disponibilizado no site da Prefeitura (<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br>) e disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Carneiro.

CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

Serão firmados Termos de compromisso de estagiário obedecendo-se a ordem de chegada e protocolo da documentação de candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de General Carneiro. Os Termos de Compromisso de Estagiário somente terão efeitos quando firmados com a Identificação das partes interessadas: Instituição de ensino, Município, estudante e agente de integração.

Quando houver a convocação de estagiário e ocorrer por parte da instituição de ensino ou do estagiário a **recusa na assinatura** do termo de compromisso o termo não será validado e o candidato será excluído do processo seletivo.

O candidato será contratado para a vaga a qual se inscreveu desde que preencha todos os requisitos exigidos; nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:

* **Declaração ou atestado de matrícula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;**

***Cópia do RG e do CPF;**

***Comprovante de Residência;**

O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou privado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, constante no presente Edital e legislações pertinentes;

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais complementares referentes a esta Chamada Pública de Estagiários que sejam publicados no site do Município de General Carneiro;

As irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais de ordem administrativa, civil ou criminal;

A inscrição na chamada pública NÃO assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.

A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinente, e assim como, ao interesse e conveniência do Município de General Carneiro; O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, implicará na sua eliminação a qualquer tempo;

General Carneiro, em 22 de setembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
www.generalcarneiro.pr.gov.br E-mail smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

ANEXO I

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

DATA E HORA DO PREENCHIMENTO: ____/____/2022 HORA: ____/____

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO DE E-MAIL _____

CURSANDO QUAL GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

ANTES DE ENTREGAR SUA INSCRIÇÃO CONFIRA SE ELA ESTÁ DE ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS!

TERMO DE COMPROMISSO: _____ (ASSINATURA)

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E CONCORDO COM AS NORMAS DISPONÍVEIS NO EDITAL E QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA RESPONSABILIDADE. DECLARO AINDA ESTAR CIENTE QUE A CLASSIFICAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA A ORDEM DE CHEGADA DE DATA E HORA DE ENTREGA DA INSCRIÇÃO.